



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1236 - 18 de abril de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Fábio Henrique Bittes Terra

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	27
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	30
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	35
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	38
SUGEPE	70
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	106
CCNH	109

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3263 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007796/2023-71

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo 2º processo seletivo de tutor para atuar no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de março/2023 a fevereiro/2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelo 2º processo seletivo de bolsistas Tutor da UAB da UFABC para a atuação no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação aprovado no Edital CAPES nº 09/2022, especialização oferecidas na modalidade Educação a Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES, com base nos critérios dispostos no Edital UAB/UFABC nº 50/2023, publicado na página do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL).

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos nos editais de seleção de bolsistas tutor para atuar no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. Guiou Kobayashi, SIAPE: 1545378;
- II. Francisco de Assis Zampirolli, SIAPE: 1600876; e
- III. José Artur Quilici-Gonzalez, SIAPE: 1600877.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3263**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **c03826a042**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3264 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007799/2023-13

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

Nomeia os(as) membros(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as) para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC ? CIS/UFABC.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, instituída pelas Portarias MEC nº 2519, de 15 de julho de 2005 e alterada pela Portaria nº 2562, de 21 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão; e

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 23006.000275/2023-93 - Eleições 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) membros(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as) para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC - CIS/UFABC 2023-2026, conforme segue:

I. Carla Regina de Oliveira, SIAPE: 2660445, como titular; e

II. Felipe Willian Ferreira de Alencar, SIAPE: 3207922, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3264**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **7cf7b70792**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3265 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007800/2023-00

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Prof. Formador I pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, autorizado pelo Edital da CAPES nº 09/2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Prof. Formador I pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, autorizado pelo Edital da CAPES nº 09/2022, com base nos critérios dispostos nos Editais UAB/UFABC nº 16/2023, publicados na página do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL).

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos nos editais de seleção de bolsista Tutor pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do primeiro:

- I. Evonir Albrecht, SIAPE: 1054677;
- II. Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE: 1549719; e
- III. Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE: 2353991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3265**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **7a2ad789d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3266 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007803/2023-35

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Tutor pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, autorizado pelo Edital da CAPES nº 09/2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Tutor pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, autorizado pelo Edital da CAPES nº 09/2022, com base nos critérios dispostos nos Editais UAB/UFABC nº 15/2023, publicados na página do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL).

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos nos editais de seleção de bolsista Tutor pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência da primeira:

I. Katia Franklin Albertin Torres, SIAPE: 1838179;

II. Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE: 1549719; e

III. Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE: 2353991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3266**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **4fd1aef0e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3273 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007941/2023-14

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

Designa a composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, revoga e substitui a **PORTARIA nº 1856, de 27 de julho de 2021.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 150 que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 19 que instituiu a Comissão de Vagas de Concursos para docentes para o Magistério Superior da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada nos dias 21 e 28 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC:

Membros natos:

- I. reitor(a), como presidente da Comissão;
- II. vice-reitor(a);
- III. pró-reitor(a) de graduação;
- IV. pró-reitor(a) de pós-graduação;
- V. pró-reitor(a) de pesquisa;
- VI. pró-reitor(a) de extensão e cultura;
- VII. diretor(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- VIII. diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); e
- IX. diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Membros indicados pelos Conselhos Universitário (ConsUni) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE):

- X. André Pierro de Camargo, SIAPE: 2277330 e Vladislav Kupriyanov, SIAPE: 1822937, representantes do CMCC;
- XI. Regimeire Oliveira Maciel, SIAPE: 1533353 e Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE: 1186612, representantes do CECS;
- XII. Fernando Luis da Silva Semião, SIAPE: 1838185 e Célio Adrega de Moura Junior, SIAPE: 1770888, representantes do CCNH;
- XIII. Edson Ryoji Okamoto Iwaki, SIAPE: 1574072 e Maurício Firmino Silva Lima do CMCC, SIAPE: 1544897;

XIV. Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, SIAPE: 1790489 e Gabriel Almeida Antunes Rossini, SIAPE: 2343571, representantes do CECS; e

XV. Rena de Paula Orofino Silva, SIAPE: 3047468 e Priscila Barreto de Jesus, SIAPE: 3154910, representantes do CCNH.

§ 1º As representações a que se referem os incisos X a XII, titular e suplente, respectivamente, nesta Comissão, são indicadas pelo ConsUni.

§ 2º As representações a que se referem os incisos XIII a XV, titular e suplente, respectivamente, nesta Comissão, são indicadas pelo ConsEPE.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a **PORTARIA nº 1856, de 27 de julho de 2021**, publicada no Boletim de Serviço nº 1069, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3273**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **e2505eeacc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3275 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007978/2023-42

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

Designa Responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 121, de 03 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 633, de 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3244/2023 - REIT, de 4 de abril de 2023, que altera a constituição e competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC e aprova o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC realizada em 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sara Cid Mascareñas Alvarez - SIAPE 1574068, Pró-Reitora de Administração, para responder como Responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da UFABC.

Parágrafo único. Em suas ausências e afastamentos legais, a Pró-Reitora Adjunta de Administração substituirá a Pró-Reitora, respondendo como Responsável pela Unidade de Gestão da Integridade da UFABC.

Art. 2º Para desenvolver as ações da Unidade de Gestão da Integridade, a Responsável pela UGI poderá contar com o apoio dos(as) servidores(as) da Pró-Reitoria de Administração ou, sendo necessário, de servidores(as) de outra unidade administrativa, mediante solicitação e, se for o caso, nomeação da Reitoria.

Art. 3º São competências da UGI:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC;

II - analisar, debater e votar os assuntos em discussão, garantindo o encaminhamento dos assuntos de competência do Comitê;

III - elaborar, quando solicitado pela presidência do CGRC, parecer a ser encaminhado aos Colegiados e comissões assessoras;

IV - propor inclusão de assuntos nas pautas das reuniões, com antecedência, respeitados os prazos acordados.

Art. 4º São atribuições do(a) Responsável pela UGI:

- I - submeter à aprovação do CGRC a proposta do Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III - apoiar o CGRC no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFABC;
- V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFABC;
- VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII - monitorar o Programa de Integridade da UFABC e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFABC.

Parágrafo único. A UGI será, ainda, apoiada e assessorada pelo Fórum das Instâncias de Controle da UFABC, instituído pela Portaria nº 446, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 894, de 19 de novembro de 2019.

Art. 5º Caberá à Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade representar a UFABC, nos assuntos afetos à integridade, junto à Controladoria-Geral da União (CGU) e na mediação com os(as) demais membros(as) do CGRC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3275**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **68ab392acc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3286 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008208/2023-17

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

Nomeia os membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 3024, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSEPE nº 137, de 11 de maio de 2012; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do CEP de 2021, realizada no dia 24 de maio de 2021; CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da VI sessão ordinária do CONSEPE de 2021, realizada em 1º de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a Portaria nº 2411, de 27 de abril de 2022, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Bruna Rubia de Lima Prado Bacha para representante de participante de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 12.05.2022 CME/SA, de 06 de maio de 2022; e CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Maria Cristina Mateus da Silva para representante de participantes de pesquisa no CEP, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para o mandato de três anos, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, conforme segue:

- I - Gabriela Farias Asmus, SIAPE 2348602, docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- II - Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710, docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- III - Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, docente do CECS;
- IV - Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, docente do CMCC;
- V - Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, docente do CECS;
- VI - Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- VII - Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, docente do CCNH;
- VIII - Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, SIAPE 3202664, docente do CECS;
- IX - Ailton Paulo de Oliveira Júnior, SIAPE 1349564, docente do CMCC;
- X - Cayo Antônio Soares de Almeida, SIAPE 2092018, técnico administrativo da UFABC;
- XI - Daniel Cavalcante de Oliveira, discente da pós-graduação da UFABC;
- XII - Bruna Rubia de Lima Prado Bacha, representante de participantes de pesquisa; e
- XIII - Maria Cristina Mateus da Silva, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 3024, de 29 de dezembro de

2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022, páginas 28 e 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3286**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **a612bdc180**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 411 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008051/2023-20

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA, SIAPE 1932365, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA, SIAPE 1932365, para o encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação:
40c6106d09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 413 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008053/2023-19

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, da função comissionada de Coordenadora do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, para o encargo de Coordenadora do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **413**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação:
fc3105c931



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 414 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008054/2023-63

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, da função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, para o encargo de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **414**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **def13d7e1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 415 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008056/2023-52

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, para o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **415**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **d18968abc6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 416 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008057/2023-05

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS DE ABREU AVILA, SIAPE 1671599, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS DE ABREU AVILA, SIAPE 1671599, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **0647eda3fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 417 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008058/2023-41

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação:
1dea568793



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 418 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008060/2023-11

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, do encargo de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação:
d18310717e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 419 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008061/2023-65

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI, SIAPE 2343571, do encargo de Coordenador do Bacharelado em Ciências Econômicas, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI, SIAPE 2343571, para a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **b4ecef7251**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 420 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.008064/2023-07

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO ALVES EVA, SIAPE 413607, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ ANTONIO ALVES EVA, SIAPE 413607, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **3701c51eb5**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3283/2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.008098/2023-93

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 14/2023.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 14/2023, processo nº 23006.000577/2023-61, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:33)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 44/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.008091/2023-71

Santo André-SP, 14 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:12)

GABRIELA RUFINO MARUNO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **688dfc019c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 1/2023
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CULTURA – PAAC 2023
ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS / FASE 1

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 8.2.2.3.1. da [Chamada Complementar nº 1/2023 \(Edital nº 29/2023 – PROEC\)](#), torna pública a lista de propostas submetidas ao referido Edital e indica aquelas “em que há necessidade de complemento(s) e/ou adequação(ões)”.

O período de readequações e ressubmissão das propostas será de **18 a 25 de abril de 2023**, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA-UFABC.

Lembramos que, de acordo com o item 8.2.2.3.4. da Chamada Pública Complementar, é responsabilidade do(a) proponente efetuar as alterações indicadas e ressubmeter a proposta no SIGAA-UFABC, no período previsto neste Edital.

De acordo com o calendário da Chamada Pública Complementar, a publicação final das propostas homologadas ocorrerá no dia 28 de abril de 2023.

1. PROPOSTAS QUE NÃO NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES

- Curso Livre de História do Rock – **CANCELADA**

2. PROPOSTAS QUE NECESSITAM DE COMPLEMENTO(S) E/OU ADEQUAÇÃO(ÕES) – STATUS “DEVOLVIDO PARA EDIÇÃO DO COORDENADOR”

- Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória
- Curso Livre de História do Rock (Versão corrigida)
- Dia das Crianças na UFABC
- Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região
- Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia
- Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 19/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.008132/2023-20

Santo André-SP, 17 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:51)

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3048505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **8b9800cd62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 14/2023, para seleção de professores da rede pública da educação básica para o preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva (CR) de bolsistas para o Programa de Residência Pedagógica – PRP/UFABC 2022-2024.

A Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 2772 de 05 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital 14/2023 com as normas referentes ao processo para seleção de professores da rede pública da educação básica para o preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva (CR) de bolsistas para o Programa de Residência Pedagógica – PRP/UFABC 2022-2024.

1. Onde se Lê:

8.1.2. O período de inscrições será do dia 04 ao dia 18 de abril de 2023.

9.1.2.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 24 e 25 de abril de 2023, de modo *online*, por meio de vídeo chamada, conforme horários a serem publicados na convocação. O link para a sala virtual será enviado no e-mail fornecido no ato da inscrição, junto à convocação do(a) candidato(a).

10.1. A publicação do resultado preliminar será publicada na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>), no dia 26 de abril de 2023.

10.2. As possíveis interposições de recursos serão recebidas no dia 27 de abril de 2023, por meio de preenchimento de formulário Google docs a ser disponibilizado na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 02 de maio de 2023, a partir das 15 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

ANEXO A

Cronograma do Processo Seletivo:

Datas	Etapas
04 a 18 de abril de 2023	Período de Inscrições
20 de abril de 2023	Convocação para as Entrevistas
24 e 25 de abril de 2023	Realização das Entrevistas
26 de abril de 2023	Resultado preliminar - publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
27 de abril de 2023	Recursos
02 de maio de 2023	Resultado dos recursos
02 de maio de 2023	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)

2. Leia-se:

8.1.2. O período de inscrições será do dia 04 ao dia 25 de abril de 2023.

9.1.2.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 27 e 28 de abril de 2023, de modo *online*, por meio de vídeo chamada, conforme horários a serem publicados na convocação. O link para a sala virtual será enviado no e-mail fornecido no ato da inscrição, junto à convocação do(a) candidato(a).

10.1. A publicação do resultado preliminar será publicada na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>), no dia 02 de maio de 2023.

10.2. As possíveis interposições de recursos serão recebidas no dia 03 de maio de 2023, por meio de preenchimento de formulário Google docs a ser disponibilizado na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 05 de maio de 2023, a partir das 15 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>)

ANEXO A

Cronograma do Processo Seletivo:

Datas	Etapas
04 a 25 de abril de 2023	Período de Inscrições
26 de abril de 2023	Convocação para as Entrevistas
27 e 28 de abril de 2023	Realização das Entrevistas
02 de maio de 2023	Resultado preliminar - publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
03 de maio de 2023	Recursos
05 de maio de 2023	Resultado dos recursos
05 de maio de 2023	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de abril de 2023.

LUCIANA APARECIDA PALHARINI
Coordenadora Institucional do PRP-UFABC 2022-2024

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 10/2023 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.008158/2023-78

Santo André-SP, 17 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 11:12)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **01ae0d503d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Homologa, no âmbito do Edital nº 07/2023, resultado final do processo seletivo de bolsistas para atuação em projeto colaborativo entre a ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022), na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC homologa e torna público o resultado final do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 07/2023, conforme quadro a seguir.

1. COLOCAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 07/2023, aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, foram atribuídas as notas e colocação abaixo listadas:

BOLSA	COLOCAÇÃO – CANDIDATO	Etapas		Nota Final	SITUAÇÃO
		1	2		
TATP-II	1º - Carlos Henrique Alencar Lima	8,00	8,50	8,25	APROVADO
	2º - Alexsander Vilaça Rodrigues	8,00	8,00	8,00	HABILITADO
	3º - Raphael Sanko Queiroz	7,50	8,00	7,75	HABILITADO
	4º - Paulo de Alencar Tozi	7,50	7,50	7,50	HABILITADO
	5º - Lucas Maio Nunes de Almeida Gonçalves	7,00	7,50	7,25	HABILITADO
	6º - Matheus Gruppi	7,00	7,00	7,00	HABILITADO
	7º - Lucas Kopke Palma	6,00	7,00	6,50	HABILITADO
	8º - Isabela Pereira Rodrigues	5,00	6,00	5,50	HABILITADO
	Anderson Sousa da Silva	5,00	0,00	2,50	NÃO HABILITADO
	Enzo Patryck Teixeira Gonçalves	5,00	0,00	2,50	
	João Gabriel Gondim	5,00	0,00	2,50	

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação do resultado final.

FABIO FURLAN FERREIRA
 Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 08/2023 - PROPG/CIM (11.01.06.53)
(Nº do Documento: 10)**

Nº do Protocolo: 23006.008168/2023-11

Santo André-SP, 17 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 12:08)

JOAO PAULO GOIS

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PPRPG (11.01.07.26)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **808913abd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 008/2023 PROPG/CIM

Prorrogação das Inscrições do Processo Eletivo para Representante Discente para a Comissão de Especialização – CoE.

Aprova a revisão do calendário eleitoral, incluindo o prazo de prorrogação de inscrições do Edital nº 08/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1234 de 11 de abril de 2023, para a realização das eleições para representantes discentes na Comissão de Especialização, conforme segue:

4.1 O processo eleitoral será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	de 13 a 27 de abril de 2023
Análise das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	28 de abril de 2023
Prazo para Recursos	02 de maio de 2023
Homologação das inscrições	03 de maio de 2023
Campanha eleitoral	06 a 12 de maio de 2023
Eleições	16 de maio de 2023
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	17 de maio de 2023
Prazo para recursos	18 de maio de 2023
Divulgação do resultado da eleição	19 de maio de 2023
Homologação do resultado da eleição pelo Presidente da CoE	Até 22 de maio de 2023

Santo André, 11 de abril de 2023

João Paulo Gois
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 27/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.008223/2023-65

Santo André-SP, 17 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:58)

WENDEL ANDRADE ALVES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGNMA (11.01.06.44)

Matrícula: 1544341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **74177c3489**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL DA PROPG/CAPG/NMA – Seleção de bolsista convênio CEBRASPE/Carrefour

Normas do Processo de Seleção para atribuição de bolsa de estudos no âmbito do convênio celebrado entre a Universidade Federal do ABC e o CEBRASPE/Carrefour e ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de um candidato para atribuição de uma bolsa de estudos disponibilizada pelo convênio entre a UFABC e o CEBRASPE/Carrefour e ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu em regime de fluxo contínuo e estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção do bolsista será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Wendel Andrade Alves - Siape nº 1544341, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes André Sarto Polo - Siape nº 1671688 e Pedro Alves da Silva Autreto - Siape nº 1309493.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados".

1.4. É obrigatória, para a solicitação de inscrição neste processo seletivo, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes cadastrados no Programa (Anexo I), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5 O presente processo seletivo, de caráter exclusivo, é voltado para candidatos autodeclarados negros, sendo que ao candidato selecionado, obedecendo estritamente a ordem de classificação, será atribuída uma bolsa de estudos, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, concedida no âmbito do convênio específico para ações afirmativas estabelecido pela UFABC e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), entidade gestora, por solicitação do Grupo Carrefour, fonte dos recursos.

1.5.1 O pagamento da bolsa é condicionado à prévia assinatura do instrumento de efetiva concessão da bolsa (contrato ou termo de outorga) e à liberação dos recursos por parte da entidade gestora ou pelo Grupo Carrefour.

1.5.2 Para atribuição da bolsa, o candidato selecionado deve estar matriculado como aluno regular do Mestrado Acadêmico stricto sensu; a matrícula do candidato selecionado deverá ser feita em 2023.2.

1.6. A seleção do candidato será realizada com base em (1) análise do histórico escolar de graduação; (2) análise do currículo comprovado; (3) análise de 2 (duas) Cartas de Recomendação, as quais deverão ser enviadas ao e-mail descrito no item 5.1.6., (4) carta de aceite de orientação e (5) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

1.6.1 O candidato selecionado deve se submeter à avaliação por comissão de heteroidentificação da UFABC para confirmação da autodeclaração como pessoa negra.

1.6.2 O candidato selecionado deve ser oriundo de família com renda mensal per capita de até 1,5 salário mínimo.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação da classificação dos candidatos e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	19 de abril a 01 de maio de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	02 de maio de 2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	03 de maio de 2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	04 de maio de 2023
Processo de classificação envolvendo: análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise de currículo Lattes e entrevista	05 a 08 de maio de 2023
Realização da entrevista	10 de maio de 2023
Avaliação por comissão de heteroidentificação	A definir

Divulgação do resultado parcial	14 de maio de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial	15 de maio de 2023
Divulgação do resultado final	16 de maio de 2023
Matrícula – entrega de documentos	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições e as datas das etapas deste processo seletivo poderão ser prorrogados a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Será oferecida **uma única vaga** para o Curso de Mestrado com a respectiva atribuição da bolsa de estudos mencionada no item 1.5. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados em caso de desistência de candidato melhor classificado, observando estritamente a ordem de classificação no processo seletivo.

3.2. Não há limites para quantas cartas de aceite um docente cadastrado como permanente no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados pode fornecer para candidatos deste processo seletivo.

3.2.1. No momento da matrícula, o aceite de orientação pelo docente deverá ser confirmado, através da entrega de formulário de aceite de orientação. Este formulário encontra-se disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, no período de 18 a 22 de abril de 2023, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III e IV e do atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, para brasileiros;

b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

II. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;

III. Cópia do Curriculum Vitae;

a) **Cópia do Currículo Lattes atualizado** (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em cópia eletrônica (cópia de artigo, termos de concessão de bolsas, etc.), para brasileiros;

b) **Curriculum vitae em inglês, português ou espanhol**, contendo no mínimo dados pessoais, formação acadêmica, experiências profissionais, participação em eventos e publicações e outras informações que o candidato julgar relevantes para a avaliação, para estrangeiros.

IV. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão. Todos os documentos devem estar legíveis;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) O candidato selecionado deverá apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

V. Carta de motivação;

VI. Carta de ciência do respectivo orientador (ver itens 1.4 e 1.5);

VII. Pré-Projeto de pesquisa, com 3 a 6 (três a seis) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas. Este projeto de pesquisa poderá ser entregue no ato da matrícula. Aos candidatos que não tenham definido um orientador até então, será concedida a possibilidade de entrega do projeto, de acordo com as normas internas do programa;

VIII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, certificados de cursos extracurriculares e de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.2. O candidato deve solicitar duas Cartas de Recomendação, as quais deverão ser preferencialmente enviadas diretamente pelo avaliador ao e-mail descrito no item 5.1.6, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), uma vez que as mesmas compõem a nota final como descrito no item 5.1.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência - PcD deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado médico ou documentos que comprovem essa deficiência.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 22 de abril de 2023 incluindo o envio das cartas de recomendação.

4.5. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. neste Edital.

4.6. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Entrevista (caráter classificatório);
- II. Análise do histórico escolar de graduação (caráter classificatório);
- III. Análise do currículo (caráter classificatório);
- IV. Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- V. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).
- VI. Carta de aceite de orientação (caráter eliminatório).
- VII. Avaliação por comissão de heteroidentificação (caráter eliminatório).

5.1.1. Entrevista

Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5.1.2. **Análise de histórico escolar da graduação**

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

5.1.3. **Análise de currículo**

5.1.5.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1.5.2. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO II.

5.1.4. **Análise da carta de motivação**

5.1.7.1 A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.7.2 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.7.3 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

5.1.5. **Carta de aceite de orientação**

A carta de aceite de orientação deve ser dada por um dos docentes permanentes listados no Anexo I.

5.1.6. **Análise de 2 (duas) cartas de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico nma.adm@ufabc.edu.br (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto “PPG-NMA – Recomendação – nome completo do candidato”**, conforme modelo disponível na página do Programa (<https://nano.ufabc.edu.br/>).

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO

6.1. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da entrevista via teleconferência. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço nma.adm@ufabc.edu.br.

6.2. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.3. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da entrevista e da avaliação pela comissão de heteroidentificação, nas datas, horários e locais especificados, seja presencialmente ou à distância.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa (<https://nano.ufabc.edu.br/>).

8.2. Os resultados do processo seletivo, incluindo o nome e nota atribuída ao candidato inscrito, serão publicados no site do programa de acordo com o calendário apresentado no item 2.

8.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 5.

8.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º Menor renda familiar.

2º Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º Maior nota na avaliação de currículo.

8.5. O ingresso no programa respeitará as condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na internet, no endereço (<https://nano.ufabc.edu.br/>).

9. DOS RECURSOS

9.1. **Caberá recurso, em face dos resultados previstos nos itens deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.**

9.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail nma.adm@ufabc.edu.br **com assunto “PPG-NMA – Recurso – nome completo do candidato”**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.3. Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.3.1 Será permitida a eventual complementação dos itens obrigatórios já enviados.

9.3.2 Não será permitida a inclusão de novos documentos, em caso de esquecimento de envio. Neste caso, o candidato estará eliminado, de acordo com o item 7.1 deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato selecionado neste processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <https://nano.ufabc.edu.br/normas-e-procedimentos/>)

11.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

11.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.nanomat@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Santo André, 17 de abril de 2023

Wendel Andrade Alves
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

1. Adalberto Fazzio - <http://lattes.cnpq.br/2714004273523549>
2. Antônio Alvaro Ranha Neves - <http://lattes.cnpq.br/5554521673242197>
3. André Sarto Polo - <http://lattes.cnpq.br/7323208655095786>
4. Andre Santarosa Ferlauto - <http://lattes.cnpq.br/7707689065994575>
5. Daniel Zanetti de Florio - <http://lattes.cnpq.br/8785084711227475>
6. Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
7. Demétrio Jackson dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/5457685717818972>
8. Derval dos Santos Rosa - <http://lattes.cnpq.br/0103007276004318>
9. Fabio Furlan Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/5022093326416720>
10. Fernando Carlos Giacomelli - <http://lattes.cnpq.br/1170276374555216>
11. Flavio Leandro de Souza - <http://lattes.cnpq.br/5110201839173694>
12. Gustavo Martini Dalpian - <http://lattes.cnpq.br/5205312713550726>
13. Herculano da Silva Martinho - <http://lattes.cnpq.br/6880602655569729>
14. Iseli Lourenço Nantes - <http://lattes.cnpq.br/9295156379317498>
15. José Antonio Souza - <http://lattes.cnpq.br/1170276374555216>
16. Jeverson Teodoro Arantes - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
17. Juliana Marchi - <http://lattes.cnpq.br/3881871836797116>
18. Juliana da Silva Bernardes - <http://lattes.cnpq.br/5236549058240153>
19. Mathilde Julienne Gisèle Champeau - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
20. Murilo Santhiago - <http://lattes.cnpq.br/8347859369190075>
21. Márcia Tsuyama Escote - <http://lattes.cnpq.br/6104324016617272>
22. Pedro Alves da Silva Autreto - <http://lattes.cnpq.br/7451110632352114>
23. Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
24. Renato Sousa Lima - <http://lattes.cnpq.br/3460738859252415>
25. Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/2714004273523549>
26. Rubia Figueredo Gouveia - <http://lattes.cnpq.br/7654537803300326>
27. Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>

28. Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>
29. Thiago Branquinho de Queiroz - <http://lattes.cnpq.br/8299607666463460>
30. Wendel Andrade Alves - <http://lattes.cnpq.br/7275057980870698>
31. Wanius José Garcia da Silva - <http://lattes.cnpq.br/6535261865044902>

ANEXO II

Itens considerados no currículo:

I - Formação acadêmica

1. Graduação
2. Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
3. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
4. Estágios profissionais em áreas correlatas à Ciência e Engenharia de Materiais
5. Participação em Programas extracurriculares relacionados à Ciência e Engenharia de Materiais
6. Programas de intercâmbio acadêmicos nacionais e internacionais.

II - Produção Científica

1. Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados ou aceitos para publicação (com comprovação) em periódicos científicos indexados
2. Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
3. Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
4. Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
5. Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata

III - Atividades didáticas

1. Monitoria
2. Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
3. Cursos ou minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos técnicos e/ou científicos.

IV - Formação profissional

Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 28/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.008225/2023-54

Santo André-SP, 17 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:54)

ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCEM (11.01.06.47)

Matrícula: 1282172

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **b1201d7b78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL DA PROPG/CAPG/CEM - Ingresso 2023/2

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2023 e voltado para a implementação de ações afirmativas.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção **de um candidato autodeclarado negro** para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o 2º quadrimestre de 2023** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Sérgio Brochsztain - Siape nº 1305186, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Anne Cristine Chinelatto - Siape nº 1850090 e Luiz Fernando Grespan Setz - Siape nº 1997753.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados".

1.4. É obrigatória, para a solicitação de inscrição neste processo seletivo, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes cadastrados no Programa (Anexo I), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5 O presente processo seletivo, de caráter exclusivo, visa a promoção de políticas de ação afirmativa e é voltado para candidatos autodeclarados negros, oriundos de famílias com renda per capita de até 1,5 salário mínimo e que tenham realizado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escola privada com bolsa integral.

1.6. A seleção do(a) candidato(a) será realizada com base em (1) análise do histórico escolar de graduação; (2) análise do currículo comprovado; (3) análise de 2 (duas) Cartas de

Recomendação, as quais deverão ser enviadas ao e-mail descrito no item 5.1.6., (4) carta de aceite de orientação e (5) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

1.6.1 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por comissão de heteroidentificação da UFABC para confirmação da autodeclaração como pessoa negra.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação da classificação dos candidatos e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	18 a 29 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	30 de abril de 2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	1 de maio de 2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	2 de maio 2023
Processo de classificação envolvendo: análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise de currículo e entrevista	3 a 5 de maio de 2023
Realização da entrevista	5 de maio de 2023
Avaliação por comissão de heteroidentificação	A definir
Divulgação do resultado parcial	8 de maio de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial	9 de maio de 2023
Divulgação do resultado final	10 de maio de 2023
Matrícula – entrega de documentos	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.2.1. No caso de candidatos residentes no exterior, que farão as provas à distância, os horários previstos para a avaliação poderão ser adequados em função do fuso horário.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições e as datas das etapas deste processo seletivo poderão ser modificados a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Será oferecida **uma única vaga** para o Curso de Mestrado para entrada no segundo quadrimestre letivo de 2023. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados em caso de desistência do candidato melhor classificado, observando estritamente a ordem de classificação.

3.2. Não há limites para quantas cartas de aceite um docente cadastrado como permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais pode fornecer para candidatos deste processo seletivo.

3.2.1. No momento da matrícula, o aceite de orientação pelo docente deverá ser confirmado, através da entrega de formulário de aceite de orientação. Este formulário encontra-se disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, no período de 18 a 29 de abril de 2023, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III e IV e do atendimento de suas exigências, bem como o não atendimento do item 4.1.2, referente à comissão de heteroidentificação, acarretarão o indeferimento da inscrição.

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, para brasileiros;

b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

II. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;

III. Cópia do Curriculum Vitae;

a) **Cópia do Currículo Lattes atualizado** (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em cópia eletrônica (cópia de artigo, termos de concessão de bolsas, etc.), para brasileiros;

b) **Curriculum vitae em inglês, português ou espanhol**, contendo no mínimo dados pessoais, formação acadêmica, experiências profissionais, participação em eventos e publicações e outras informações que o candidato julgar relevantes para a avaliação, para estrangeiros.

IV. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com a data prevista para a colação de grau, com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. Todos os documentos devem estar legíveis;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) O candidato selecionado deverá apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

V. Carta de motivação;

VI. Carta de ciência do respectivo orientador (ver itens 1.4 e 1.5);

VII. Pré-Projeto de pesquisa, com 3 a 6 (três a seis) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas. Este projeto de pesquisa poderá ser entregue no ato da matrícula. Aos candidatos que não tenham definido um orientador até então, será concedida a possibilidade de entrega do projeto, de acordo com as normas internas do programa;

VIII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, certificados de cursos extracurriculares e de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.1.2. Para fins de avaliação pela comissão de heteroidentificação, o candidato deve, adicionalmente, enviar uma foto e um vídeo, seguindo as especificações do Anexo III deste edital, para o e-mail proap.direitoshumanos@ufabc.edu.br durante o período de inscrição.

4.2. O candidato deve solicitar duas Cartas de Recomendação, as quais deverão ser preferencialmente enviadas diretamente pelo avaliador ao e-mail descrito no item 5.1.6, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), uma vez que as mesmas compõem a nota final como descrito no item 5.1.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência - PcD deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado médico ou documentos que comprovem essa deficiência.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 29 de abril de 2023 incluindo o envio das cartas de recomendação.

4.5. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. neste Edital.

4.6. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Entrevista (caráter classificatório);
- II. Análise do histórico escolar de graduação (caráter classificatório);
- III. Análise do currículo (caráter classificatório);
- IV. Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- V. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).
- VI. Carta de aceite de orientação (caráter eliminatório).
- VII. Avaliação por comissão de heteroidentificação (caráter eliminatório).

5.1.1. Entrevista

Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5.1.2. Análise de histórico escolar da graduação

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

5.1.3. Análise de currículo

5.1.3.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1.3.2. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO II.

5.1.4. **Análise da carta de motivação**

5.1.4.1 A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4.2 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.4.3 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

5.1.5. **Carta de aceite de orientação**

A carta de aceite de orientação deve ser dada por um dos docentes permanentes listados no Anexo I.

5.1.6. **Análise de 2 (duas) cartas de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico selecao.cem@ufabc.edu.br (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto “PPG-CEM – Recomendação – nome completo do candidato”**, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

5.1.7. **Avaliação por comissão de heteroidentificação**

A confirmação da autodeclaração do candidato como pessoa negra será feita por comissão de heteroidentificação indicada pela UFABC em data a ser definida e informada no site do programa.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO

6.1. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da entrevista via teleconferência. **ATENÇÃO:** esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço selecao.cem@ufabc.edu.br.

6.2. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.3. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipulados neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III. Não estiver presente para a realização da entrevista e da avaliação pela comissão de heteroidentificação, nas datas, horários e locais especificados, seja presencialmente ou à distância.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

8.2. Os resultados do processo seletivo, incluindo o nome e nota atribuída ao candidato inscrito, serão publicados no site do programa de acordo com o calendário apresentado no item 2.

8.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 5.

8.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º Menor renda familiar.

2º Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º Maior nota na avaliação de currículo.

8.5. O ingresso no programa respeitará as condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

9. DOS RECURSOS

9.1. **Caberá recurso, em face dos resultados previstos nos itens deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.**

9.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail selecao.cem@ufabc.edu.br com assunto **“PPG-CEM – Recurso**

– **nome completo do candidato**”. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.3. Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.3.1 Será permitida a eventual complementação dos itens obrigatórios já enviados.

9.3.2 Não será permitida a inclusão de novos documentos, em caso de esquecimento de envio. Neste caso, o candidato estará eliminado, de acordo com o item 7.1 deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato selecionado neste processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o quadrimestre de ingresso indicado neste edital.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. No âmbito de um convênio para promoção de ações afirmativas estabelecido entre a UFABC e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), entidade gestora, por solicitação do Grupo Carrefour, fonte dos recursos, há a possibilidade de concessão de uma bolsa de estudos, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, pelo prazo de 24 meses, ao candidato selecionado neste processo seletivo.

11.2. A efetiva implementação, o valor e o pagamento da bolsa de estudos são condicionados à prévia assinatura de instrumento específico de concessão da bolsa ao candidato (contrato ou termo de outorga) e à liberação dos recursos por parte da entidade gestora ou do Grupo Carrefour.

11.3. Dentro do convênio supracitado, cabe à UFABC estritamente o papel de selecionar o candidato e oferecer as condições acadêmicas e de infraestrutura para que desenvolva um projeto de pesquisa que leve a uma dissertação de Mestrado. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente de que nem o Programa nem a UFABC se comprometem a garantir o pagamento da bolsa de estudos no todo ou em parte, no valor estipulado em 11.1, em substituição ao CEBRASPE ou ao Grupo Carrefour em caso de, por quaisquer motivos, não efetivarem a implementação da bolsa ou cessarem, a qualquer momento, o seu pagamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

12.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgcem@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Santo André, 17 de abril de 2023.

ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Engenharia de Materiais

ANEXO I

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

1. Alejandro Andres Zuniga Paez - <http://lattes.cnpq.br/8034993558840873>
2. Alexandre José de Castro Lanfredi - <http://lattes.cnpq.br/6882548794489901>
3. Ana Melva Champi Farfan - <http://lattes.cnpq.br/3123140907050713>
4. Anibal de Andrade Mendes Filho - <http://lattes.cnpq.br/4033093647135538>
5. Anne Cristine Chinellato - <http://lattes.cnpq.br/7781104426401421>
6. Carlos Triveño Rios - <http://lattes.cnpq.br/0020325122211962>
7. Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
8. Davinson Mariano da Silva - <http://lattes.cnpq.br/6657460372234962>
9. Demétrio Jackson dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/5457685717818972>
10. Everaldo Carlos Venâncio - <http://lattes.cnpq.br/7562128593261814>
11. Jeverson Teodoro Arantes Junior - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
12. Juliana Marchi - <http://lattes.cnpq.br/3881871836797116>
13. Lucas Almeida Miranda Barreto - <http://lattes.cnpq.br/3033472618681619>
14. Luiz Fernando Grespan Setz - <http://lattes.cnpq.br/0573757321543624>
15. Mara Cristina Lopes de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3822862822187780>
16. Mathilde Champeau Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
17. Mohammad Masoumi - <http://lattes.cnpq.br/2216779120155602>
18. Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
19. Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/8516540264831399>
20. Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>
21. Suel Eric Vidotti - <http://lattes.cnpq.br/1264274348751877>
22. Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>

ANEXO II

Itens considerados no currículo:

I - Formação acadêmica

1. Graduação
2. Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
3. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
4. Estágios profissionais em áreas correlatas à Ciência e Engenharia de Materiais
5. Participação em Programas extracurriculares relacionados à Ciência e Engenharia de Materiais
6. Programas de intercâmbio acadêmicos nacionais e internacionais.

II - Produção Científica

1. Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados ou aceitos para publicação (com comprovação) em periódicos científicos indexados
2. Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
3. Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
4. Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
5. Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata

III - Atividades didáticas

1. Monitoria
2. Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
3. Cursos ou minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos técnicos e/ou científicos.

IV - Formação profissional

Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.

ANEXO III

Especificações da foto e do vídeo para avaliação pela comissão de heteroidentificação da UFABC

1.1. Foto com enquadramento frontal atualizada, em local com luz natural (com rosto e cabelo à mostra, até a linha do peito, pelo menos).

1.2. Vídeo com a duração máxima de 30 segundos. Para a gravação do vídeo o candidato deverá observar as seguintes orientações:

a. no caso de celular, colocá-lo na posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito;

b. formatos recomendados: mp4, mkv, avi ou mov;

c. o candidato deverá falar apenas o seu NOME COMPLETO, em seguida a frase “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa negra”

As bancas ocorrerão a partir da análise das fotos e vídeos encaminhados. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão ser chamados pelas Bancas.

A data de divulgação dos resultados da comissão de heteroidentificação e de impetração de possíveis recursos serão divulgadas no site do programa.

Pedidos de recursos poderão ser enviados para: proap.direitoshumanos@ufabc.edu.br

Para caso de dúvidas, entrar em contato: proap.direitoshumanos@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 82/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008101/2023-79

Santo André-SP, 14 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:26)

PARIS YEROS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEPM (11.01.06.57)

Matrícula: 1380717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **74dc20f619**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Retificação do Edital Nº 46/2022 do Programa de Pós-graduação em Economia Política Mundial para Ingresso no Doutorado no 2º Quadrimestre de 2023

No Edital Nº 46/2022, do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, publicado no Boletim de Serviço nº 1204 de 20 de dezembro de 2022, que trata do processo seletivo para ingresso de alunos no segundo quadrimestre de 2023, no curso de Doutorado:

NO ITEM 1:

ONDE SE LÊ:

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em três fases, a saber:

[...]

III. Entrevista, feita por via remota para todos(as) os(as) candidatos(as), de caráter eliminatório e classificatório, com peso 30%; e avaliação do CV ou Currículo Lattes (conforme item 5.1.3), **de caráter eliminatório e classificatório**, que consistirá de análise da produção científica do candidato, de experiência no magistério no ensino superior, fundamental e/ou médio, e de experiência profissional, com peso 10%.

LEIA-SE:

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em três fases, a saber:

[...]

III. Entrevista, feita por via remota para todos(as) os(as) candidatos(as), de caráter eliminatório e classificatório, com peso 30%; e avaliação do CV ou Currículo Lattes (conforme item 5.1.3), **de caráter classificatório**, que consistirá de análise da produção científica do candidato, de experiência no magistério no ensino superior, fundamental e/ou médio, e de experiência profissional, com peso 10%.

NO ITEM 5:

ONDE SE LÊ:

5.1. A seleção para o Doutorado em Economia Política Mundial considerará o mérito acadêmico dos candidatos e está fundamentada na avaliação das três fases do processo, incluindo:

[...]

III. Entrevista e avaliação do CV ou Currículo Lattes, **de caráter eliminatório e classificatório**.

LEIA-SE:

5.1. A seleção para o Doutorado em Economia Política Mundial considerará o mérito acadêmico dos candidatos e está fundamentada na avaliação das três fases do processo, incluindo:

[...]

III. Entrevista e avaliação do CV ou Currículo Lattes, **de caráter eliminatório e classificatório para a Entrevista, e classificatório para o CV ou Currículo Lattes.**

ONDE SE LÊ:

5.1.4. Do CV ou Currículo Lattes: pontuação dos itens do currículo de acordo com a tabela e condições definidas no Anexo 5 deste Edital, **de caráter eliminatório e classificatório.**

LEIA-SE:

5.1.4. Do CV ou Currículo Lattes: pontuação dos itens do currículo de acordo com a tabela e condições definidas no Anexo 5 deste Edital, **de caráter classificatório.**

NO ITEM 6:**ONDE SE LÊ:**

6.3. A terceira etapa consistirá na Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a qual será realizada pela Comissão de Seleção e, a depender da disponibilidade, contará com o(a) orientador(a) indicado(a), e incluirá os itens mencionados no item 5.1.3 deste Edital, além de outras questões acadêmicas e profissionais que a Comissão considere relevantes; e na avaliação do CV ou Currículo Lattes, **de caráter eliminatório e classificatório**, cuja pontuação obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 5 deste Edital.

LEIA-SE:

6.3. A terceira etapa consistirá na Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a qual será realizada pela Comissão de Seleção e, a depender da disponibilidade, contará com o(a) orientador(a) indicado(a), e incluirá os itens mencionados no item 5.1.3 deste Edital, além de outras questões acadêmicas e profissionais que a Comissão considere relevantes; e na avaliação do CV ou Currículo Lattes, **de caráter classificatório**, cuja pontuação obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 5 deste Edital.

São Bernardo do Campo, 14, de abril de 2023.

PARIS YEROS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3281 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008055/2023-16

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

Altera os representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) no Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) no Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP), conforme segue:

I - Carla Regina de Oliveira, SIAPE 2660445 (titular);

II - Felipe Willian Ferreira de Alencar, SIAPE 3207922 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 11:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3281**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **c6c70eecb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3284 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008164/2023-25

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.028206/2022-63, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Claudio Luis de Camargo Penteado

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.028206/2022-63, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Claudio Luis de Camargo Penteado.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Klaus Frey, Maria da Glória Marcondes Gohn, Fernando Antônio Farias de Azevedo e Afonso de Albuquerque;

II - Suplentes: Ramon Vicente Garcia Fernandez e Maria Helena Weber.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3284**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **0d2cb27b69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3285 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008166/2023-14

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.002674/2023-99, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Sidney Jard da Silva

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.002674/2023-99, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Sidney Jard da Silva.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Ramon Vicente Garcia Fernandez, José Sérgio Leite Lopes, Roberto Vêras de Oliveira e Marco Aurélio Santana;

II - Suplentes: Klaus Frey, Soraya Maria Vargas Corte e José Ricardo Garcia Pereira Ramalho.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3285**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **a725e539a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 402 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008039/2023-15

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **402**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **f59d8113e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 403 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008040/2023-40

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Doutorado Acadêmico Industrial e do Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Doutorado Acadêmico Industrial e do Mestrado Acadêmico para Inovação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **403**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **6350602de3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 404 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008042/2023-39

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **c3aa823769**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 405 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008043/2023-83

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **dc9c4a6ad1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 406 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008044/2023-28

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GERMAN LUGONES, SIAPE 1549709, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GERMAN LUGONES, SIAPE 1549709, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **406**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **40f8b51317**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 407 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008045/2023-72

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA FRANZOLIN, SIAPE 2044591, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA FRANZOLIN, SIAPE 2044591, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **f89f03fe96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 408 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008046/2023-17

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS, SIAPE 1001879, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS, SIAPE 1001879, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **408**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **7707e7f116**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 409 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008047/2023-61

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA, SIAPE 2206863, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA, SIAPE 2206863, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **6ae09b4af6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 410 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008048/2023-14

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA DEL NERO VELASCO, SIAPE 1734910, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA DEL NERO VELASCO, SIAPE 1734910, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **410**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **cea24a48d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 412 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008052/2023-74

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 400, publicada no DOU nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, página 41, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LAURA BORGES, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, devido ao não atendimento ao item 3.4 do Edital nº 74/2022, de 17/11/2022, publicado no DOU nº 218, de 21/11/2022, Seção 3, página 105.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 11:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **412**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação:
6299ff8747



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 421 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008135/2023-63

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora FERNANDA SEREICKAS LOYOLA, SIAPE nº 3283236, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada e em exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGPE), para exercício na Coordenação de Gestão Estratégica da SUGPE, a contar de 2 de maio de 2023. Protocolo: 23006.007962/2023-30.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:45)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação:
16a4b4496e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 422 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008136/2023-16

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA, SIAPE nº 1736612, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada e em exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGPE), para exercício na Coordenação de Gestão Estratégica da SUGPE, a contar de 2 de maio de 2023. Protocolo: 23006.008122/2023-94.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:44)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação:
522e43d6fe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 423 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008141/2023-11

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DAHISY VALADÃO DE SOUZA LIMA, SIAPE 1067113, conforme PCDP nº 161/23 e alterações, para missão no exterior, em Montreal (Canadá), pelo período de 29/04/2023 a 25/05/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **423**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação:
780cea0ee9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 424 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008142/2023-65

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA, SIAPE 1675735, conforme PCDP nº 163/23 e alterações, para missão no exterior, em Montreal (Canadá), pelo período de 29/04/2023 a 25/05/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação:
2923539e23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 4847/2023 - SUGEP/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.008148/2023-32

Santo André-SP, 17 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 13:

43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEP (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 15:

28)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEP/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 10:

44)

THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SUGEP/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 2029441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4847**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação:

72f1cd2051



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Danielle de Carvalho da Silva

Matrícula SIAPE: 3125405

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 812 de 29/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1156 de 01/07/2022

Período do Afastamento: 01/03/2023 a 30/03/2023

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronny Maciel de Mattos

Matrícula SIAPE: 1887799

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natalia Gea

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 736 de 15/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1153 de 21/06/2022

Período do Afastamento: 09/03/2023 a 06/04/2023

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cátia Cristiane Correia

Matrícula SIAPE: 3125393

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Quélita Lidaiana de Souza Nogueira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal n/ 728 de 29/09/2021, publicada no boletim de serviço nº 1086 de 01/10/2021

Período do Afastamento: 06/03/2023 a 31/03/2023

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fábio Antônio Scholl

Matrícula SIAPE: 2148102

Cargo: Tecnólogo - Área Química

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: não tem

Função Substituída: Chefe da Seção Ambiental

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 269 de 08/03/2023, publicada no boletim de serviço nº 1226 de 10/03/2023

Período do Afastamento: 13/03/2023 a 31/03/2023

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvio de Lima Ferreira

Matrícula SIAPE: 2029334

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Eletroeletrônica

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: não tem

Função Substituída: Chefe da Seção dos Laboratórios Didáticos Secos – Campus SBC

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria Nº 977 de 13/09/2019, publicada no boletim de serviço nº 877 de 17/09/2019

Período do Afastamento: 01/03/2023 a 12/03/2023

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Celso Carlos Soares Spuhl

Matrícula SIAPE: 1941076

Cargo: Engenheiro Eletricista

Função: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Prefeita Universitária

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 225 de 17/06/2019, publicada no DOU nº 117 de 19/06/2019, seção 2, página 48

Período do Afastamento: 06/03/2023 a 17/03/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Luiz Scarafiz

Matrícula SIAPE: 2736273

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Importação

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Cervelin Segura

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Administração

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 256, publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página 35.

Período do Afastamento: 10/04/2023 a 20/04/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Rodrigues Sena Nogueira

Matrícula SIAPE: 2109997

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carolina Regina de Grano Duarte

Função Substituída: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1383 de 07/11/2022, publicada no boletim de serviço nº 1192 de 08/11/2022

Período do Afastamento: 10/04/2023 a 20/04/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Regina Alves de Almeida

Matrícula SIAPE: 2110889

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira da PROAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 193 de 22/02/2022, publicada no boletim de serviço nº 1123 de 25/02/2022

Período do Afastamento: 27/03/2023 a 09/04/2023

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1271 de 25/11/2020, publicada no boletim de serviço nº 1002 de 27/11/2020

Período do Afastamento: 06/03/2023 a 31/03/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Cardoso Abreu de Araújo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 904, publicada no DOU nº 167 de 29/08/2018, seção 2, página 16

Período do Afastamento: 17/02/2023 a 23/02/2023

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lucia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silas Araújo Leite de Oliveira

Função Substituída: Ouvidor da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 218 de 17/02/2023, publicada no boletim de serviço nº 1222 de 24/02/2023

Período do Afastamento: 27/03/2023 a 06/04/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiane da Silva Oliveira

Matrícula SIAPE: 2379017

Cargo: Assistente Social

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Felipe Vasconcellos de Siqueira

Função Substituída: Assessor Administrativo do Gabinete da ProAP - Auxílios Socioeconômicos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1041 de 19/08/2022, publicado no boletim de serviço nº 1171 de 23/08/2022

Período do Afastamento: 03/04/2023 a 10/04/2023

Motivo do Afastamento: Lic. para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kague Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 570 de 27/05/2022, publicada no boletim de serviço nº 1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 29/03/2023

Motivo do Afastamento: Lic. para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 284 de 01/07/2014, publicada no boletim de serviço nº 382 de 04/07/2014

Período do Afastamento: 05/04/2023 a 07/04/2023

Motivo do Afastamento: Lic. para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Anderson Luís Saber Campos

Matrícula SIAPE: 2388887

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Heloise Assis Fazzolari

Função Substituída: Coordenador Geral de Cursos de Graduação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1242 de 29/09/2022, publicado no boletim de serviço nº 1183 de 04/10/2022

Período do Afastamento: 02/03/2023 a 03/03/2023, 06/03/2023 a 06/04/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 81 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008073/2023-90

Santo André-SP, 14 de abril de 2023.

Na Portaria SUGEPE nº 391/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1235, de 14 de abril de 2023, que concede progressão funcional ao docente Marcio Fabiano da Silva, onde se lê: "PADRÃO ATUAL 7-701", leia-se: "PADRÃO ATUAL 7-703" e onde se lê: "PROGRESSÃO PARA: 7-702", leia-se: "PROGRESSÃO PARA: 7-704".

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 11:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação:
85a089ed13

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2023 - InovaUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.008127/2023-17

Santo André-SP, 17 de abril de 2023.

Institui os programas estratégicos de apoio às atividades de estímulo à Inovação e desenvolvimento regional da InovaUFABC.

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (InovaUFABC), por meio do seu Conselho Técnico-Científico, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC (2013 e 2022), aprovado nas sessões extraordinárias do ConsUni dos dias 21 e 22 de maio de 2013, com revisitação aprovada pelo Ato Decisório ConsUni nº 189/2020 e vigência prorrogada até 31/12/2023 pelo Ato Decisório ConsUni 224/2022;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 197, de 01 de novembro de 2019 que institui a Política de Inovação da Universidade;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 241 de 26 de agosto de 2020, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 1ª reunião ordinária da Conselho Técnico Científico da InovaUFABC, realizada em 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Programas Estratégicos para apoio às atividades de estímulo à inovação e desenvolvimento regional, executadas pela InovaUFABC, conforme suas competências institucionais.

§1º Os Programas serão executados junto às Divisões da InovaUFABC e atuarão para a consecução das atividades previstas no planejamento estratégico da área.

§2º Cada Programa Estratégico será coordenado por um servidor da universidade, nomeado pela Direção da InovaUFABC, que irá atuar para o cumprimento de sua finalidade institucional.

Art. 2º Os Programas Estratégicos da Divisão de Tecnologia serão dispostos nos seguintes termos:

I - Programa Estratégico de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: possui a finalidade de promover a cultura e o uso estratégico da propriedade intelectual como instrumento de inovação e desenvolvimento; participar da organização das atividades de disseminação sobre proteção à propriedade intelectual e assuntos correlatos; apoiar os processos de avaliação, gestão e negociação da propriedade intelectual e transferência de tecnologia; auxiliar na identificação de possíveis parceiros, Instituições Públicas e Privadas, visando a transferência de tecnologias desenvolvidas no âmbito da UFABC.

II - Programa Estratégico de Inteligência Tecnológica: orientar a realização do mapeamento e gestão de competências tecnológicas da UFABC; atuar no desenvolvimento de estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da universidade; apoiar o desenvolvimento de estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela universidade;

III- Programa Estratégico de Empreendedorismo: possui a finalidade de gerir os ciclos de capacitação para empreendedores; apoiar as atividades relacionadas com a incubação de empresas na UFABC; apoiar a disseminação do empreendedorismo e dos conhecimentos e tecnologias no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento da UFABC; apoiar as atividades das Entidades Estudantis Profissionais e Empreendedoras;

Art. 3º Os Programas Estratégicos da Divisão de Parcerias serão dispostos nos seguintes termos:

I - Programa Estratégico de Parcerias e Extensão Tecnológica: possui a finalidade de apoiar a avaliação do mérito extensionista das ações de extensão tecnológica e sua validação; realizar atividades relacionadas com parques tecnológicos e centros de inovação na UFABC; atuar na difusão das práticas para o incremento das parcerias e relações institucionais na universidade.

II - Programa Estratégico de Desenvolvimento Regional: possui a finalidade de atuar na interlocução com atores regionais na busca por ações que impactem a realidade socioeconômica do Grande ABC;

III - Programa Estratégico para a gestão da unidade EMBRAPII: possui a finalidade de atuar na prospecção, negociação e execução de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD & I) em cooperação com empresas do setor industrial na área de materiais avançados, no âmbito do Grupo em Ciência, Tecnologia e Materiais Avançados - CTIM.

Art. 4º Os docentes coordenadores dos programas estratégicos poderão optar pela conversão de parte de suas atividades didáticas em atividades de gestão, conforme definido pelo CONSEPE, durante o período em que permanecerem no cargo ou função.

Parágrafo único: para fins de conversão de carga didática, os coordenadores dos programas estratégicos serão equiparados aos chefes de divisão, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 2º da Resolução CONSEPE nº 241.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo CTC.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:21)

FÁBIO DANILO FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
InovaUFABC (11.01.22)
Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano:
2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **1e0f2c8f53**

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3279/2023 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.008009/2023-17

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

Destitui e nomeia coordenadores em complemento à Portaria CCNH nº 1405/20 (Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, amparado pela resolução 024 CG de novembro de 2019 e considerando:

- A portaria nº 1405/20 que nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir docente da coordenação da seguinte disciplina:

Disciplina	Código	Profa. Coordenadora
Temas e Problemas em Filosofia	BHP0201-15	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub

Art. 2º - Nomear docente para a coordenação da seguinte disciplina para o período de 18/04 /2023 a 31/12/2024:

Disciplina	Código	Prof. Coordenador
Temas e Problemas em Filosofia	BHP0201-15	Matteo Raschietti

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 10:59)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3279**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **1ca6dd43f6**



Universidade Federal do ABC